



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE N° 01/2019, DEVIDAMENTE NOMEADA POR MEIO DO ATO N.º 285/2019, REALIZADA EM 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), do dia 19 (dezenove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179, reuniram-se na Sala de reunião dos Vereadores, os membros nomeados para a Comissão Processante n° 01/2019: Silvio César Evangelista de Oliveira - Presidente da C.P. n° 01/19, Kelly Cristina dos Santos Moço - Relatora da C.P. n° 01/19 e Homero Marques Filho - Membro da C.P. n° 01/19, a fim de deliberar sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer do funcionamento da Comissão Processante, que apura a Denúncia oferecida pela Vereadora Christina Amaro Pereira contra o Excelentíssimo Senhor Prefeito - José Roberto Ronqui, por infração político-administrativa, prevista no art. 4º, inciso III, do Decreto-Lei n° 201, de 27 de fevereiro de 1967, protocolada sob n° 502/2019. Havendo quórum foi dado início a reunião, o qual a pedido do Presidente da Comissão foi solicitada a participação do servidor efetivo, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Palmital, o senhor Márcio Junior de Oliveira, para secretariar os trabalhos. Os membros da Comissão deliberaram por unanimidade para que por meio de ofício fosse realizada a notificação do denunciado, de acordo com o art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei n° 201/67, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente defesa prévia sobre a denúncia oferecida pela Vereadora Christina Amaro Pereira, protocolada sob n° 502/2019, a defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrolle testemunhas, até o máximo de 10 (dez). Dando continuidade aos trabalhos, os membros deliberaram para que após o prazo para a apresentação da defesa prévia do denunciado se reunisse para analisarem os procedimentos a serem realizados. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Processante n° 01/2019, Silvio César Evangelista de Oliveira, declarou encerrados os trabalhos às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, foi lavrada por mim
Silvio C. Evangelista de Oliveira, MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão que se fizeram presentes.....

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 19 DE SETEMBRO DE 2.019.


SILVIO C. EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Presidente


KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
Relatora


HOMERO MARQUES FILHO
Membro